



PREFEITURA MUNICIPAL DE **TAGUAÍ**

CNPJ – 46.223.723/0001-50

LEI Nº 798/03

DE 08 DE SETEMBRO 2003

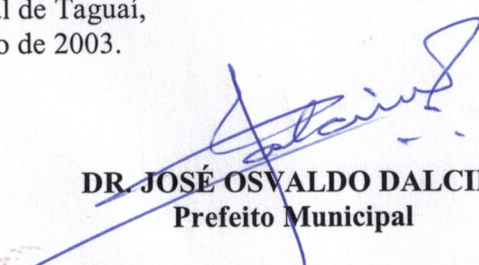
“Autoriza o Poder Executivo a dar denominação BENEDITO MARIA (DITO MANECO) ao Prédio do Barracão da Prefeitura Municipal”.

O Prefeito Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Taguaí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei::

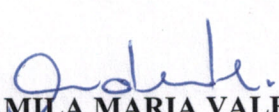
Artigo 1º: Fica denominado **BENEDITO MARIA (DITO MANECO)** o prédio que abriga o Barracão da Prefeitura Municipal

Artigo 2º : Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taguaí,
Em, 08 de setembro de 2003.


DR. JOSÉ OSVALDO DALCIM
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí, na data supra.


CAMILA MARIA VALENTE
Responsável pelo expediente da Secretária